



PORTARIA Nº. 132/2016

“LOCALIZAR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito de algumas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor público municipal **MANOEL MORAES MOURA**, Matrícula 013900 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (08/07/2016).


JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

| PUBLICAÇÃO |
|---|
| Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 08/07/2016. |
|  PETRINA M. MARTINS CHEQUER Chefe de Gabinete |